

ESCLARECIMENTO - Pregão Eletrônico 98/2020 - MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - 6242

Danielle_MICROTECNICA <danielle@microtecnica.com.br>

Seg, 23/11/2020 13:08

Para: comprasassis@hotmail.com <comprasassis@hotmail.com>

Boa tarde senhores,

Tudo bem?

A **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, estabelecida no ST-SAA Quadra 01 Lote 995 – Bairro Zona Industrial – CEP 70.632-100 – Brasília – DF, de acordo com a legislação vigente em consonância com o edital supracitado vem, respeitosamente, à vossa presença, apresentar os pedidos de esclarecimento abaixo a fim de viabilizar a nossa participação no certame em questão.

- **ESCLARECIMENTO 01**

Gostaríamos de confirmar se os Itens 02 e 04 será de participação exclusiva de empresas ME/EPP.

Ao tentar cadastrar nossa proposta no portal para os itens em questão, verificamos que não está habilitado no Portal a opção de exclusividade para ME/EPP.

Agradecemos desde já.

Atenciosamente,



Danielle Sousa

Departamento de Governo



danielle@microtecnica.com.br



+ 55 61 3327-6565

www.microtecnica.com

De: Danielle_MICROTECNICA <danielle@microtecnica.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 23 de novembro de 2020 13:04

Para: 'comprasassis@hotmail.com' <comprasassis@hotmail.com>

Assunto: IMPUGNAÇÃO - Pregão Eletrônico 98/2020 - MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - 6242

Boa tarde senhores,

Tudo bem?

A **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, estabelecida no ST-SAA Quadra 01 Lote 995 – Bairro Zona Industrial – CEP 70.632-100 –

Brasília – DF, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, bem como nos parágrafos 2º e 3º do artigo 41 da Lei nº. 8.666 de 1993, apresentar o pedido de impugnação ao edital.

Por gentileza, solicito a confirmação do recebimento do mesmo.

Agradeço desde já. Abraços!

Atenciosamente,



Danielle Sousa

Departamento de Governo



danielle@microtecnica.com.br



+ 55 61 3327-6565

www.microtecnica.com

RE: ESCLARECIMENTO - Pregão Eletrônico 98/2020 - MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - 6242

DEPARTAMENTO DE COMPRAS PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHAT.

<comprasassis@hotmail.com>

Seg, 23/11/2020 14:07

Para: Danielle_MICROTECNICA <danielle@microtecnica.com.br>

Boa tarde,

Os itens 3 e 4 do edital são referente a cota reservada para ME/EPP.

Na plataforma não foi possível cadastrar exclusividade pois se trata de uma licitação onde foram destinados parte dos itens para a cota reservada, portanto deve seguir as orientações e determinações do edital.

Att, Lilian

Departamento de Compras e Licitações

De: Danielle_MICROTECNICA <danielle@microtecnica.com.br>

Enviado: segunda-feira, 23 de novembro de 2020 13:08

Para: comprasassis@hotmail.com <comprasassis@hotmail.com>

Assunto: ESCLARECIMENTO - Pregão Eletrônico 98/2020 - MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - 6242

Boa tarde senhores,

Tudo bem?

A **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, estabelecida no ST-SAA Quadra 01 Lote 995 – Bairro Zona Industrial – CEP 70.632-100 – Brasília – DF, de acordo com a legislação vigente em consonância com o edital supracitado vem, respeitosamente, à vossa presença, apresentar os pedidos de esclarecimento abaixo a fim de viabilizar a nossa participação no certame em questão.

- **ESCLARECIMENTO 01**

- Gostaríamos de confirmar se os Itens 02 e 04 será de participação exclusiva de empresas ME/EPP.

- Ao tentar cadastrar nossa proposta no portal para os itens em questão, verificamos que não está habilitado no Portal a opção de exclusividade para ME/EPP.

Agradecemos desde já.

Atenciosamente,



Danielle Sousa

Departamento de Governo

danielle@microtecnica.com.br

+ 55 61 3327-6565

www.microtecnica.com

De: Danielle_MICROTECNICA <danielle@microtecnica.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 23 de novembro de 2020 13:04

Para: 'comprasassis@hotmail.com' <comprasassis@hotmail.com>

Assunto: IMPUGNAÇÃO - Pregão Eletrônico 98/2020 - MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - 6242

Boa tarde senhores,

Tudo bem?

A **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0002-64, estabelecida no ST-SAA Quadra 01 Lote 995 – Bairro Zona Industrial – CEP 70.632-100 – Brasília – DF, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, bem como nos parágrafos 2º e 3º do artigo 41 da Lei nº. 8.666 de 1993, apresentar o pedido de impugnação ao edital.

Por gentileza, solicito a confirmação do recebimento do mesmo.

Agradeço desde já. Abraços!

Atenciosamente,



Danielle Sousa

Departamento de Governo

danielle@microtecnica.com.br

+ 55 61 3327-6565

www.microtecnica.com

